



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 657 - junho/2023
Resoluções - Nº 128 a 139/2023
(CAD/UFPI)

Teresina, 16 de junho de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 132, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Colégio Técnico de Floriano (CTF) da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.019257/2023-35;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a estrutura Organizacional do Colégio Técnico de Floriano (CTF), de acordo com o quadro abaixo.

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	Diretor	CD-3
	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	Assistente da Direção	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Coordenador	CD-4
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENAÇÃO DE ENSINO MÉDIO	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Coordenador	FCC-01

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Coordenador	FCC-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	RESIDÊNCIA ESTUDANTIL	Chefe de Departamento	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	SERVIÇO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	Chefe de Departamento	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO	Chefe de Departamento	FG-01
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	SECRETARIA ESCOLAR	Chefe de Departamento	FG-02
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Chefe de Departamento	FG-02

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/19, da presidência da República, justificando a urgência devido a necessidade de atulização das estruturas organizacionais das unidades de ensino da UFPI no Sistema de organização e Inovação institucional do Governo Federal (SIORG).

Teresina, 14 de junho de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor